

Memorando 37.041/2024

De: Maria M. - FUMPRESI

Para: FUMPRESI - Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

Data: 16/07/2024 às 13:35:47

Setores envolvidos:

SCM - CNTR, SCM, FUMPRESI, SCM - CNTR - CD

Solicitação 316 - compra direta contrato buffet

Prezados (as)

Encaminha-se os orçamentos em anexo das empresas com fornecimento de buffet livre para 13º Batalhão de Bombeiros Militar.

—
Maria Eduarda Mauricio
Estagiária

Anexos:

ORCAMENTO_CAMBUCA_RESTAURANTE.pdf

Orcamento_CAZA_RESTAURANTE.pdf

Orcamento_FRIGO.pdf

Orcamento_O_Flor_Cozinha_pdf.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Eduarda Mauricio	16/07/2024 14:22:18	1Doc MARIA EDUARDA MAURICIO CPF 122.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CBBC-B0D7-7F98-EDFB**



ORÇAMENTO CAMBUCÁ RESTAURANTE

1 mensagem

Cicero <financeirocambucabc@gmail.com>

16 de julho de 2024 às 12:36

Para: "13_b4@cbm.sc.gov.br" <13_b4@cbm.sc.gov.br>

Prezados, seguem informações solicitadas
- A/C FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS
CNPJ: 83102285/0001-07

Seja bem vindo ao Cambucá Culinária Afetiva 😊
Nosso atendimento é de segunda a sábado das 11:30 às 14:30 para almoço.
Nossos valores são:
Seg a sexta -Kg 74,90 / livre 44,90
Sábados Kg 84,90/livre 54,90*
Aos sábados além do buffet tradicional, temos cardápio especial.

Estamos localizados na [rua 1500](#), [num 688](#) no coração de Balneário Camboriú.

Atenciosamente,
Gisele Machado



Orçamento para buffet livre

2 mensagens

13BBM - Balneario Camboriu - B4 <13_b4@cbm.sc.gov.br>
Para: "cazarestaurante@gmail.com" <cazarestaurante@gmail.com>

12 de julho de 2024 às 13:41

Bom dia,

Sou estagiária Maria do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, estamos fazendo uma compra direta para contrato de 3 meses de empresa para fornecimento de buffet livre para as guarnições de serviço utilizarem. Portanto, gostaria de um orçamento com base no valor unitário do buffet livre. Segue em anexo o Termo de Referência.
Desde já agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú
Maria Eduarda Mauricio - Setor B4
(47) 99655-6395

 **TR_-_Serviço_de_Buffet.pdf**
137K

Caza Restaurante <cazarestaurante@gmail.com>
Para: 13BBM - Balneario Camboriu - B4 <13_b4@cbm.sc.gov.br>

15 de julho de 2024 às 12:43

Boa tarde Maria Eduarda! Tudo bem?
Agradeço o contato e a lembrança.
Não abrimos a noite, o que impossibilita participarmos desta licitação.
Para demais esclarecimentos segue meu contato.
Atenciosamente
Lucas Augusto Ritt
(47) 99210-0751

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA EPP

35.524.823/0001-09

Rua 2070, nº619 –

Balneário Camboriú / SC / FONE 47991266380

ORÇAMENTO

ITEM	UN	PROD	QTD	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UN	ALMOÇO	1	43,60	43,60
2	UN	JANTAR	1	43,60	43,60

Balneário Camboriú, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ERICK VITTI ZANESCO FRIGO
Data: 14/07/2024 13:25:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erick Vitti Frigo
078.084.129-88
FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA EPP
35.524.823/0001-09



À FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

CNPJ 83102285/0001-07

Endereço: Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 -

Estados, Balneário Camboriú/SC -

CEP: 88339-122

ORÇAMENTO

Buffet livre R\$ 45,00 por pessoa

*Inclui buffet livre com variedades entre pratos
quentes, saladas e sobremesas.*

Balneário Camboriú , 15 de julho de 2024.

O FLOR COZINHA AFETIVA

CNPJ: 52.154.875/0001-41

 (47) 99117-1264

 OFLORCOZINHA@GMAIL.COM

 AVENIDA BRASIL,
2970 - ESQ. COM A
RUA 3100 - BALN.
CAMBORIÚ

Memorando 1- 37.041/2024

De: Maria M. - FUMPRESI
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 16/07/2024 às 13:40:28

Encaminha-se a solicitação nº 316/2024 de compra direta para contratação no período de 3 meses de fornecimento de buffet livre para 13º Batalhão de Bombeiros Militar.

A presente aquisição justifica-se pelo fato das guarnições de serviço exercerem turnos de 24 horas ininterruptas de serviço, necessitando assim de qualidade e rapidez em suas alimentações.

Portanto, diante da justificativa em epígrafe, pugna-se pelo deferimento da presente contratação. Aproveito a oportunidade para reiterar protesto de alta estima e distinta consideração.

—

Maria Eduarda Mauricio
Estagiária

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_316_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Barreto de Melo	17/07/2024 14:34:21	1Doc GABRIEL BARRETO DE MELO CPF 044.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68B1-FD9E-4AE0-44B4**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 316/2024

Emissão: 10/07/2024

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 29000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

Un. Orçam.: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

Centro de custo: 0136 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Descrição: ADM. FUMPRESI - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BUFFET LIVRE PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO OPERACIONAL DO CBMSC.

Observação: FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA CNPJ 35.524.823/0001-09

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
127 - 11 . 29001 . 6 . 182 . 1913 . 2.175 . 0 . 339000 -		100605 - Recursos Diretos - FUMPRESI		58.990,80	59.010,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1.353,00000	UNIDADE	8790 - ALMOÇO E JANTAR EM FORMA DE BUFFET LIVRE	43,60000	58.990,80
				Total geral (R\$)	58.990,80

Memorando 2- 37.041/2024

De: Maria M. - FUMPRESI
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 16/07/2024 às 13:43:59

Segue em anexo as certidões negativas de débitos, última alteração contratual e declaração.

—
Maria Eduarda Mauricio
Estagiária

Anexos:

Ato_Constitutivo.pdf
CND_ESDUAL___FRIGO_1_.pdf
CND_FEDERAL___FRIGO_1_.pdf
CND_FGTS___FRIGO_1_.pdf
CND_MUNICIPAL___FRIGO_1_.pdf
CND_TRABALHISTA___FRIGO_1_.pdf
CNPJ_FRIGO_1_.pdf
DECLARAC_A_O_DE_SUPERVENIE_NCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_PARA_HABILITAC_A_O.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Eduarda Mauricio	16/07/2024 14:22:18	1Doc MARIA EDUARDA MAURICIO CPF 122.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86FE-1024-6EEF-026B**

CONTRATO SOCIAL

FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ERICK VITTI ZANESCO FRIGO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **17/09/1999**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **078.084.129-88**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5559831**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA LIMA, 44, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88330601, BRASIL**

GUILHERME VITTI FRIGO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **06/03/2005**, **SOLTEIRO**, **ESTUDANTE**, CPF nº **107.927.619-01**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **7051186**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA LIMA, 44, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88330601, BRASIL**, representado neste ato por **MAE/REPRESENTANTE DAIANE VITTI FRIGO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **29/11/1982**, **CASADA** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº **034.088.079-14**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **4216753**, Órgão Expedidor **SSP - SC**, endereço: **RUA LIMA, 44, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88330601**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 2070, 619, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-454**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE RESTAURANTE, COMO A DE VENDER E SERVIR COMIDA PREPARADA, COM OU SEM BEBIDAS ALCOÓLICAS AO PÚBLICO, COM SERVIÇO COMPLETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E PRODUTOS DE PADARIA; ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÉNS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

CONTRATO SOCIAL
FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ERICK VITTI ZANESCO FRIGO	15.000	R\$	15.000,00
2	GUILHERME VITTI FRIGO	15.000	R\$	15.000,00
TOTAL		30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ERICK VITTI ZANESCO FRIGO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

CONTRATO SOCIAL

FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BALNEARIO CAMBORIU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BALNEARIO CAMBORIU, 13 de novembro de 2019.

ERICK VITTI ZANESCO FRIGO
CPF: 078.084.129-88

GUILHERME VITTI FRIGO
CPF: 107.927.619-01
DAIANE VITTI FRIGO (MAE/REPRESENTANTE)
CPF: 034.088.079-14



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.524.823/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140017310505**
Data de emissão: **18/01/2024 14:25:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/07/2024 17:51:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.524.823/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:59:51 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **260D.6080.723F.5C47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.524.823/0001-09
Razão Social: FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO
Endereço: RUA 2070 619 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-454

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708155441110000

Informação obtida em 03/07/2024 17:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
77411 / 2024	19/04/2024	18/07/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
35.524.823/0001-09	FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 176588

ATIVIDADE CNAE:
5611201 - Restaurantes e similares
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA 2070, 619	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 88330-454

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2477411N9781D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Rua Dinamarca, 320
--	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.524.823/0001-09

Certidão nº: 46695688/2024

Expedição: 03/07/2024, às 17:52:12

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.524.823/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.524.823/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE BRASA GRILL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2070	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.330-454	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9126-6380
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **17:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Frigo Restaurante e Comercio LTDA EPP, CNPJ nº35.524.823/0001-09 sediada a rua 2070, nº619 – Balneário Camboriú, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

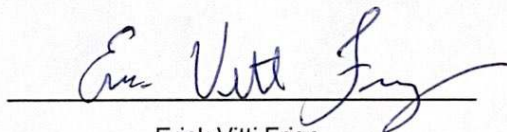
A Frigo Restaurante e Comercio LTDA EPP, CNPJ nº35.524.823/0001-09 sediada a rua 2070, nº619 – Balneário Camboriú, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada a mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre, bem como não será utilizada a mão de obra de menores de dezesesseis (16) anos de idade em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Frigo Restaurante e Comercio LTDA EPP, CNPJ nº35.524.823/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Erick Vitti Frigo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5559831 e do CPF nº 078.084.129-88, declara que:

1. Não possui proprietário, sócios funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
2. Não possui proprietário, sócios funcionários que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 24/04/2024.



Erick Vitti Frigo,

078.084.129-88

FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO

35.524.823/0001-09

Memorando 3- 37.041/2024

De: Maria M. - FUMPRESI
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 16/07/2024 às 13:46:48

Segue ofício solicitando contrato com a empresa FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA EPP ,encaminho junto o Termo de Referência e AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

—
Maria Eduarda Mauricio
Estagiária

Anexos:

AVISO_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO_89_2024___buffet_e_marmitas_ASSINADO_1_.pdf
oficio_Contrato_buffet__1_.pdf
TR_compra_direta_buffet.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gabriel Barreto de Melo	17/07/2024 14:36:28	1Doc GABRIEL BARRETO DE MELO CPF 044.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F60-18ED-2935-9DB7**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDO
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS – FUMPRESI

Interessado: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O departamento de compras do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º do inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quantidade	Observação:
1	Serv.	Buffet Livre e Marmitas – 3 meses	1353	

O departamento de compras do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros está contratando a aquisição de serviço de buffet livre e marmitas para 13º Batalhão de Bombeiro Militar de Balneário Camboriú, o presente objeto tem como objetivo, o fornecimento de buffet livre facilita a logística de alimentação do efetivo operacional e promove alimentação balanceada e saudável.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para os seguintes e-mail:
13_b4@cbm.sc.gov.br 13_b4contas@cbm.sc.gov.br 13_b4compras@cbm.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros (47)3398-6554/ (47)3398-6559 (WhatsApp), das 12:00 h às 19:00 h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: 13_b4@cbm.sc.gov.br

Balneário Camboriú-SC, 16 de Julho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ Av. Dos Estados, 4064, Bairro dos Estados –
Balneário Camboriú – SC – CNPJ 83.102.285/0001-75.**





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Av. do Estado, 4064 – CEP 88339-059 – Fone (47) 3398-6555 – Balneário Camboriú - SC

Ofício nº 801-24-13ºBBM

Balneário Camboriú, 16 de julho de 2024.

Venho por meio deste encaminhar solicitação nº 316/2024, para compra direta com contrato de fornecimento de buffet livre com a empresa FRIGO RESTAURANTE E COMERCIO LTDA CNPJ 35.524.823/0001-09 pelo prazo de 3 meses, a presente solicitação justifica-se pelo fato das guarnições de serviço exercerem turnos de 24 horas ininterruptas de serviço, necessitando assim de qualidade e rapidez em suas alimentações.

Sendo designado fiscal do contrato Cb BM Azevedo email: 13_b4contas@cbm.sc.gov.br

Aproveito a oportunidade para reiterar protesto de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Gabriel Barreto de Melo – Capitão BM

Gestor do FUMPRESI

Ao Senhor

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

Balneário Camboriú – SC



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviço de buffet livre para o efetivo do 13º BBM por 3 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Inicialmente, importa destacar que o presente regime de trabalho dos Bombeiros Militares que atuam à disposição da população do Município de Balneário Camboriú é de 24 horas ininterruptas, razão pela qual faz-se necessária uma alimentação adequada, de modo que estes estejam em excelentes condições para agir em prol de seus habitantes, quando necessário.

2.2. Ademais, insta salientar que o 13º BBM não dispõe de insumos alimentícios para preparação de refeições, como almoço e jantar, tampouco dispõe de efetivo militar próprio para o desempenho exclusivo do serviço ora contratado.

2.3. Por fim, é válido reforçar que a contratação do serviço de buffet livre é imprescindível para garantir a alimentação com almoço e janta, tanto para as guarnições de serviço empenhadas no Auto Socorro de Urgência – ASU, bem como nas empenhadas pelo Auto Bomba Tanque Resgate – ABTR, que, reforçando novamente, possuem uma escala de regime de plantão de 24 horas ininterruptas.

3. DEVERES DO CONTRATADO

3.1 A contratada deve fornecer serviço de buffet livre aos componentes do 13ºBBM, todo e qualquer custo ou ônus deverá estar consubstanciado no valor pago mensalmente.

4. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1 O recebimento e fiscalização dos materiais serão feitos pelo Cabo BM Leonel Azevedo Alves de Souza, e-mail: 13_b4contas@cbm.sc.gov.br com cópias para 13_b4@cbm.sc.gov.br e 13_b4compras@cbm.sc.gov.br.

5. DOTAÇÃO

5.1 Esta Licitação ocorrerá por conta de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros – FUMPRESI: 127 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 Pagamento será realizado mensalmente. A liquidação ocorrerá até a segunda quinta-feira útil após o recebimento da nota fiscal pela unidade de Balneário Camboriú do Corpo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS - FUMPRESI

Bombeiros Militar. Qualquer custo que envolva a conclusão do serviço contratado deverá estar incluso no valor da proposta. O pagamento será realizado mensalmente.

7. ITENS

Ite m	Descrição do Objeto	Un	Qtd
01	Contratação do serviço de buffet livre	Un.	1353

7 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

7.1 A contratada deve fornecer os serviços de almoço e janta durante 7 (sete) dias da semana em horário das 11:00 às 14:00 horas para os almoços, e das 19:30 as 21:30 horas para as jantas, considerando também nesta situação os feriados.

7.2 A prestação do presente serviço deverá seguir ser fornecido dentro do padrão higiênico e nutricional, deverão ser servidas em forma de “buffet livre” nas dependências da contratada conforme horários estipulados.

7.3 Os serviços previstos no presente Termo de Referência serão realizados nas instalações da licitante vencedora, início do fornecimento do buffet, ocorrerá imediatamente após o envio da Autorização de Fornecimento e se estenderá pelo período estipulado em contrato administrativo.

7.4 Deverá haver mesas disponíveis para que os agentes possam efetuar suas refeições.

7.5 Caso os agentes de serviço não tenham como deslocar até o estabelecimento da contratada para realizar as refeições, estas deverão ser acondicionadas em marmitas individuais que serão transportadas e distribuídas pela contratante (CBMSC).

7.6 Os militares farão suas refeições no ambiente da empresa vencedora da licitação, localizada no perímetro urbano de Balneário Camboriú, em um alcance de até 8 (oito) Km a contar da sede do **13º Batalhão de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú**, situado na Rua Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, nº 25, Bairro dos Estados, CEP 88339-122, visto que as viaturas ficam a pronto emprego para atuarem em ocorrências de urgência e emergência no perímetro da cidade de Balneário Camboriú.

7.7 A quantidade média diária de consumo estimado pode ser aumentada ou diminuída em até 25% conforme o caso, dependendo de situação particular que ocorrer, devendo ser a Contratada antecipadamente cientificada.

Gabriel BARRETO De Melo – Cap BM

Gestor do FUMPRESI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Av. dos Estados, 4064, Bairro dos Estados – Balneário Camboriú – SC – CNPJ 83.102.285/0001-75

Memorando 4- 37.041/2024

De: Maria M. - FUMPRESI

Para: SCM - CNTR - Departamento de Contratos - A/C KALYANE Z.

Data: 16/07/2024 às 13:48:20

KALYANE ZUCONELLI - SCM - CNTR segue documentação acima.

—
Maria Eduarda Mauricio
Estagiária

Memorando 5- 37.041/2024

De: KALYANE Z. - SCM - CNTR

Para: SCM - Secretaria de Compras

Data: 16/07/2024 às 13:59:22

Prezado Secretário,

Segue para ciência.

—

Atenciosamente,

Kalyane Zuconelli

Diretora de Contratos

Portaria 30.761/2024

Memorando 6- 37.041/2024

De: SAMARONI B. - SCM

Para: SCM - CNTR - CD - Compra Direta - A/C Hindianara V.

Data: 17/07/2024 às 19:04:04

DESPACHO

À análise e processamento.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326
Portaria nº 25.245/2018